

Tramitação

Costa  
J. Mendes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 9

Aos dez dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária do mês de Junho sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais João Ferreira dos Santos e Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Rogério da Silva Leitão, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Alberto Martins de Carvalho, Victor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Fernando dos Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Olínto da Cruz Rava, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Rogério Mário Madail da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Fer-

*Thim*  
*Bark*  
*Silva*  
*2*

reira da Silva, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, Elias de Oliveira Vieira e João Ferreira da Peixinha.

Pelas 21,15 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, ✓ Fernando Augusto de Oliveira, ✓ Victor Manuel da Silva Martins, ✓ Libério da Silva Santos, ✓ Manuel Pereira Cabral Monteiro, ✓ Jorge Manuel do Nascimento, ✓ José Carlos da Silva Neves, ✓ Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, ✓ Arlindo de Macedo Bastos, ✓ Nuno Teixeira Lopes Tavares, ✓ Celso de Sousa Figueiredo Gomes, ✓ Ester da Conceição Rocha Martins, ✓ e João Manuel Caniço de Seiça Neves.

Imediatamente a seguir deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Arlindo de Macedo Bastos, João Tavares Duarte e Celso de Sousa Figueiredo Gomes, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando no uso da palavra, submeteu à consideração da Assembleia a existência ou não de período de antes da ordem do dia, tendo-se esta pronunciado favoravelmente pela existência do referido período.

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para manifestar o seu pesar pela morte de duas crianças, ocorrida em condições trágicas, no decurso desta semana na cidade de Aveiro, num local degradado que se situa na estrada da "Lota". Lamentou que numa capital de distrito onde se tem vindo a desenvolver grandes esforços a nível de Autarquia e da Administração Central, no campo da Habitação Social, tenha acontecido uma tragédia desta dimensão.

Seguidamente abordou o problema das férias, dos jovens estudantes que neste período deixam de poder usufruir de algumas vantagens, nomeadamente no que se refere à utilização

*H. M. Costa*  
*J. Mendonça*

dos transportes públicos. Disse entender que a autarquia deveria rever esta situação e dar facilidades através do Cartão de Estudante ou de outro documento, no sentido de permitir que durante o período das férias o estudante pudesse também utilizar os transportes colectivos sem ter que estar a dispendir dinheiro. Prosseguindo, apontou como uma das grandes carências da cidade, a falta de um Parque Infantil; relativamente ao abastecimento de água, disse existirem diferenças de custo a triplicar, de uns lugares para os outros, na mesma freguesia, citando (Cacia). Referiu que as populações não vêem esta situação com agrado. No que se refere aos problemas levantados com o racionamento de água que se faz sentir nesta época do ano, entende que seria boa política os Serviços Municipalizados tornarem público e de uma forma insistente, o horário no qual especificasse as horas mais convenientes em que a população poderia usufruir da água sem restrições.

A finalizar a sua intervenção, insistiu uma vez mais na necessidade de se encarar a possibilidade de construção de uma passagem desnivelada no cruzamento do "Pingo Doce", pois a intensidade de tráfego que se faz sentir no local, sobretudo nas horas de ponta, justifica plenamente que se encare essa possibilidade.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para expressar também um voto de pesar pelo acontecimento trágico ocorrido nas barracas da Estrada da Lota e que vitimou duas crianças de tenra idade; apelando para o Executivo no sentido de que sejam acautelados casos análogos e que se prendem na sua essência com a habitação degradada.

Continuando no uso da palavra, fez uma referência à passagem por Portugal do líder da extrema-direita Francesa, Mr. Jean Marie Le Pen, salientando que não iria propôr qualquer voto de repúdio por qualquer atitude menos digna do referido senhor; porém considerou que todos se devem congratular pelo facto de viverem numa sociedade civil, aberta e democrática, que permite ao Snr. Le Pen, vir a Portugal fazer cenas tristes como aquelas a que tivemos oportunidade de assistir através dos órgãos da Comunicação Social, pois certamente que se vivéssemos num regime político como aquele que o Snr. Le Pen preconiza, ninguém poderia sequer manifestar as ideias que ele próprio defende, disse a terminar.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Rogério

*Thinyzachs*  
*J. M. A. B. S. 4*

Madail, para manifestar a sua preocupação relativamente à escassez de água que se tem vindo a fazer sentir, em Aveiro e sugerir ao Executivo para que tome medidas tendentes a solucionar o problema.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Manuel António, para abordar o problema relacionado com a suspensão da funcionária da Junta de Freguesia da Glória, salientando que levanta a questão nesta Assembleia não pelo facto de pensar que o inquérito tenha sido mal ou bem conduzido, mas fá-lo fundamentalmente porque se trata de um caso humano e de uma funcionária muito antiga a exercer funções naquela autarquia e que na eventualidade de ser suspensa ficaria numa situação pouco cómoda para além do trauma psicológico que isso lhe poderia causar. Assim, solicitou ao Snr. Presidente da Junta da Glória que reconsiderasse o assunto independentemente das razões, que disse não serem tão graves quanto isso, e não se tomassem medidas drásticas. A terminar salientou que o caso ora em apreço pode bem servir de exemplo quer a funcionários, quer mesmo a entidades empregadoras - no caso dos primeiros, reforçou a ideia de que terão que estar atentos às constantes mutações da evolução profissional, - quanto às entidades empregadoras devem estar atentas aos funcionários que têm, vendo nestes um potencial humano, com os seus defeitos e as suas virtudes e não meramente máquinas de produção.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Olinto Ravara, para lamentar mais uma vez o trágico acidente ocorrido recentemente nas barracas da estrada da Lota e que vitimou duas crianças, aprovando a exemplo do que já foi feito por outras bancadas um voto de pesar pelo sucedido.

Usou também da palavra o Vogal José Luís Christo, para na sequência de intervenções anteriores abordar mais uma vez os problemas da Ria e do Salgado Aveirense; começando por referir que o forte Inverno que se fez sentir, motivou que várias dezenas de marinhas deixassem de poder produzir em consequência dos avultados prejuízos que sofreram; apesar de se ter solicitado o apoio às autoridades administrativas competentes no sentido de se tentar recuperar as salinas, não foi concedido qualquer subsídio, lastima o facto e lastima ainda que iniciada a safra por aqueles marnotos que teimam ainda em laborar, seja necessário mendigar transportes para o sal, continuando os

Fluency 5.  
J. Mendonça

produtores a estarem sujeitos a todas as pressões dos intermediários, quando considera que a solução não só para os salicultores como para esta zona da Ria, inclusivamente para a piscicultura, para o Turismo e para Aveiro, passaria pela realização do Plano de uma Rede Viária, que permitisse o acesso fácil às salinas. Continuando no uso da palavra, disse lastimar a falta de vontade política das várias entidades administrativas que deveriam executar o tal Plano da Rede Viária.

Neste momento deu entrada na Sala o Vogal Armando Vieira.

Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara, que começou por lamentar o trágico acidente que vitimou as duas crianças. Procurando dar uma panorâmica da situação concreta daquele local, salientou que a Câmara Municipal, já há alguns anos tentou realojar as famílias que aí se encontravam, pois dada a precariedade do local foram considerados casos de emergência em termos de habitação social; destacou porém que se deparou com uma forte resitência por parte daquelas famílias a uma mudança de local, apoiando-se em razões tais como a sua relação constante com a Ria, adaptados portanto a uma vivência naquele local, que motivaram com que até hoje ainda não tivessem sido realojados. Disse ainda não ter dúvidas que a situação dos residentes naquela zona (Lota), é claramente uma situação de emergência em todos os aspectos; todavia salientou que a Câmara não se pode substituir às pessoas - isto é, forçá-las abandonar o seu "habitat". Apesar de paralelamente os Serviços Sociais da Câmara, terem desenvolvido um trabalho de carácter pedagógico no sentido de convencer aquelas famílias aceitarem outro tipo de situação. De momento já há algumas famílias que aceitam a mudança havendo um acordo entre a J.A.E./C.M. e que resultou da passagem do I.P.5 por aquele local, acordo esse que visa o realojamento dessas famílias nos Fogos de Santiago, destacando como uma das maiores dificuldades em todo este processo a integração das pessoas, a sua vivência colectiva etc. .

Prosseguindo, referiu-se à celeridade com que a R.T.P., transmitiu a notícia do acidente, e à forma como a transmitiu, pois considerou que aquele órgão da Comunicação Social deturpou um pouco a realidade de Aveiro no sector habita-

*Almeida*  
*J. M. Almeida*

cional, transmitindo assim uma imagem degradada e que não corresponde de modo nenhum à realidade. Face a este comportamento, salientou que o mesmo já foi alvo de protesto em reunião de Câmara, referindo ainda que a Câmara Municipal se encontra em condições de poder realojar todas estas situações, caso haja aceitação por parte dessas pessoas.

Prosseguindo e abordando o problema da água, começou por informar que houve um atraso nos trabalhos de captação que tiveram início o ano transacto e que se previa que estivessem concluídos em Maio do ano em curso; simplesmente por razões várias a que a Câmara é alheia, nomeadamente problemas que se prendem com a entrega de equipamento, só foi possível concluir-se o aproveitamento desta captação no último fim de semana. Assim começou a funcionar uma nova captação que produz em média um milhão e cem mil litros de água/dia, o que virá permitir a estabilização do fornecimento de água; no entanto em certas zonas do concelho, tem-se vindo a reduzir a pressão por volta da 1 hora da manhã e alguns períodos da tarde, o que tem originado que os andares mais elevados não tenha água durante algumas horas do dia; admitiu também que não tem havido de facto uma divulgação pública do horário das reduções, o que tem causado alguns transtornos aos utentes, porém isso não foi feito porque se previa que a nova captação entrasse em funcionamento e pretendia-se testar a mesma. Deu ainda conhecimento de que estão adjudicadas mais duas captações, concretamente no Picoto e na Granja, na freguesia de Olivêirinha e ainda uma terceira em Stª Joana; portanto este conjunto de quatro captações poderão produzir de acordo com estimativas elaboradas pela "Sanáqua", um caudal de água na ordem dos 4 a 5 milhões de litros/dia. Conclui-se assim que futuramente em condições normais deixará de haver necessidade de reduzir os consumos.

Relativamente à questão suscitada quanto a custos a triplicar com a ligação de águas, em lugares diferentes da mesma freguesia, disse desconhecer e considerou que tal não deve ser exacto na medida em que existe legislação que fixa os custos das ligações dos ramais, respeitando-se assim a igualdade entre os cidadãos.

No que respeita à Passagem desnivelada da Variante, junto ao "Pingo Doce", informou que o Plano Viário da

*Almeida*  
*J. Marques* 7.

cidade, prevê este desnivelamento; considerou no entanto a zona difícil do ponto de vista do desenvolvimento do nó, mas há de facto um projecto que aponta para que este cruzamento venha a ser desnivelado no futuro.

Relativamente ao Salgado Aveirense e aos problemas específicos da Ria de Aveiro, referiu que a Câmara está a fazer um esforço através de várias reuniões que tem tido na C.C.R., no sentido de tornar elegível para esta área uma verba com o fim de atacar estes problemas, porém salientou que não há nenhum Fundo específico que abrange esta área, dado tratar-se de uma área clara da intervenção da JAPA, podendo este organismo candidatar-se a Fundos Comunitários, canalizando-se estes através da Cooperativa de Salicultores, por exemplo.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Fernando Tavares Marques, para se referir à questão suscitada pela suspensão da funcionária da Junta de Freguesia da Glória. Informou que de facto a mesma se encontra suspensa preventivamente, foi-lhe instaurado um processo disciplinar por motivos que a Junta de Freguesia entendeu serem passíveis de processo disciplinar; o processo encontra-se actualmente em fase de instrução, aguardando-se o resultado final. A terminar, disse lamentar o sucedido, porém a Junta de Freguesia ao tomar esta atitude não o fez de ânimo leve, fê-lo sim, com base em razões mínimamente fundamentadas.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Assembleia, informou que a Mesa se associa inteiramente ao voto de pesar manifestado já por este órgão político, relativamente ao trágico acontecimento que vitimou duas crianças, numa habitação degradada da cidade de Aveiro.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à apreciação da ordem de trabalhos:

#### ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 1 - COMUNICAÇÃO DO SNR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL

*Ferreira da Silva*  
*J. H. eud. (8/11/77)*

Antes de dar início à sua intervenção o Presidente da Câmara foi interpelado pelo Vogal Ferreira da Silva, o qual chamou atenção para o facto de certas questões levantadas nestas Assembleias estarem a ser naturalmente esquecidas por parte do Executivo, nomeadamente a questão que há pouco levantou relativamente às férias dos Jovens estudantes e à utilização por parte destes dos Transportes Colectivos, e que não encontrou eco por parte do Executivo, bem como também o problema que se relaciona com a escassez de Parques Infantis, na cidade de Aveiro.

Retomando a palavra o Presidente da Câmara, disse que os membros da Assembleia Municipal são livres de fazerem as sugestões que bem entenderem, no entanto a Câmara aceita ou não essas sugestões dentro dos critérios que considerar razoáveis; entende que falar em Jovens Estudantes, em férias, utilizando os Transportes Colectivos, com o Passe de estudante, não é o mais razoável, na medida em que outros Jovens, que não estudantes, nomeadamente os Jovens-Trabalhadores, porventura também com as mesmas necessidades e em férias e que também têm o direito de vir à cidade etc., não usufruem desta regalia; por tal facto considerou que todos estes aspectos devem de ser alvo de uma reflexão por parte do Executivo e que não tomaria nenhuma posição particular sobre o assunto, na medida em que qualquer opinião emitida, poderia não estar de acordo com o colectivo da Câmara.

Novamente no uso da palavra o Vogal Ferreira da Silva, disse não estar em causa a solução dos problemas no imediato, mas a sua mágoa resulta fundamentalmente do facto de o Executivo nem sequer ter dado resposta às questões por si levantadas.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara, referiu que é a Câmara Municipal no seu colectivo que terá que se pronunciar sobre este tipo de questões, porque pode acontecer nomeadamente que o Presidente não tenha sequer autoridade para se pronunciar sobre tais questões sem uma prévia consulta aos restantes membros do Executivo.

Dando agora início à sua comunicação, abordou a questão do ENVIREG, salientando que tem sido uma das grandes preocupações da Câmara últimamente, sendo suposto também ser sentimento comum a todas as Câmaras da Zona da Ria, nomeadamente à Associação de Municípios da Ria, que a captação de fundos Co-

*Thierry Gauthier*  
*J. J. Gauthier*

munitários para começar atacar alguns problemas com que a Ria se debate, devem ser aproveitados ao máximo; salientou no entanto que esses fundos não serão superiores a seis milhões de contos, quando de facto toda a tarefa de despoluição da Ria, rondará os vinte e seis milhões de contos, de acordo com estudos recentemente realizados. Disse também que todo o centro do esquema que está a ser montado passa fundamentalmente pelo conceito de contrato-programa, que é celebrado por múltiplas entidades, nomeadamente a Secretaria de Estado da Indústria, Secretaria de Estado da Administração Local, Secretaria de Estado do Ambiente, Direcção-Geral de Portos, Câmaras Municipais e Direcção-Geral de Parques, contratos estes que podem vir a permitir encontrar meios financeiros suplementares e acessórios, no sentido de se resolver de uma vez por todas a poluição da Ria, nomeadamente no que se refere também aos efluentes industriais, que considerou de facto um problema bastante delicado. Prosseguindo, considerou ser necessário nomeadamente inverter e modificar muitos dos projectos que as Câmaras tinha elaborado e candidatado aos programas operacionais e que neste momento mercê da nova filosofia e da nova estrutura que o GRIA apresentou, implica que todas as Câmaras das zonas ribeirinhas, tenham que fazer profundas alterações face aos projectos anteriormente elaborados.

No âmbito da habitação social, focou a existência de alguns problemas de infraestruturas no complexo habitacional de Santiago, prevendo-se ultrapassar essas dificuldades a curto prazo, prevendo-se ainda proceder-se à distribuição de habitações dentro de quinze dias. No que se refere ao problema da habitação social nas zonas rurais, informou que o mesmo se encontra dependente das decisões do I.N.H. e do I.G.A.P.H.E., sendo estes dois institutos, nos quais alguns projectos de habitação social rural, estão candidatados, nomeadamente um lote de sessenta fogos nas zonas de Mataduços, Eixo, Tabueira, bem como noutros lugares que não especificou, dependendo o seu desbloqueamento da decisão quer do I.N.H., quer do IGAPHE.

No que se refere a frentes de urbanização, salientou que a Câmara está finalmente a intervir decisivamente em Sá-Barrocas, apontando todavia algumas dificuldades na aquisição de parcelas de terreno, cujos proprietários invocam uma certa ligação afectiva à terra e invocam também uma certa complementaridade de rendimentos que usufruem dessas parcelas a expropriar, havendo nomeadamente casos de proprietários que vivem exclusiva-

*Alamy Bacto*  
10  
*J. M. A. B. B. B.*

mente da agricultura e que levantam conseqüentemente varios problemas ao nível do emparcelamento dessas terras. Esta situação está em vias de ser ultrapassada e promoveu-se já concurso para o lançamento das infraestruturas básicas, ou seja arruamentos, saneamento, água e electricidade.

Relativamente à Forca-Vouga, foram igualmente abertos concursos para a inclusão de infraestruturas nas zonas onde se começa a verificar alguma construção, bem como em toda a área alienada pela Câmara.

Prosseguindo, fez uma referência aos Centros Sociais, que salientou terem de facto pesado no Orçamento Municipal, informando da conclusão do Centro Social de Verba, prossegue o de Eixo, teve início a 2ª Fase do de Aradas, está-se também apoiar o Centro Social de Nariz; destacou também como uma das grandes preocupações da Câmara Municipal os Centros de Saúde, dado que o actual Centro de Saúde, instalado na Av. Peixinho, está ultrapassado; referiu haver neste momento vontade política para a construção de dois novos Centros de Saúde, um em Aveiro e o outro em Esgueira; a Câmara neste momento desenvolve diligências tendentes a encontrar um espaço onde se possam implantar estas construções; fez referência também ao problema do espaço onde actualmente se encontram a funcionar as Finanças, pois como é do conhecimento público a Câmara está alugar sistemáticamente edifícios na sua zona envolvente para instalar serviços, quando na realidade poderia dispôr de instalações que neste momento se encontram ocupadas pelas Finanças. Houve já várias tentativas para solucionar o problema, no entanto e quando tudo indicava que aquela Repartição iria disponibilizar o edifício e que portanto o problema seria solucionado a breve trecho, goraram-se todas as hipóteses de que isso acontecesse.

No que se refere ao P.D.M., informou que o mesmo está agendado para vir a esta Assembleia, prevendo-se para breve apreciação do estudo prévio por parte da Câmara, a Comissão Técnica de acompanhamento, vai reunir ainda este mês de Julho e a partir daqui todos os estudos do P.D.M. serão submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, salientando que dado o grande volume de todo o processo, a Câmara poderá entregar todo um conjunto de volumes a cada um dos grupos políticos, ou colocá-los numa

*Alving Costa*  
11.  
*J. Mendonça*

sala à disposição dos membros da Assembleia, para com calma poderem apreciar todo o trabalho respeitante ao P.D.M..

No que se refere aos Mercados Municipais, disse ser do domínio público que o Mercado Manuel Firmino está em ruptura, atendendo a este facto a Câmara lançou um concurso para a construção de um Mercado Municipal, na zona habitacional de Santiago, porém anulou-se este concurso, dado entretanto terem surgido algumas dúvidas nas propostas do concurso; ultrapassada esta situação, a Câmara promoverá de novo a reabertura do concurso visando a construção deste novo Mercado.

Relativamente às Piscinas de Oliveirinha, Cacia e Carochó, em Aradas, houve um ligeiro atraso nos trabalhos, no entanto prevê-se que até finais do mês de Julho, as três Piscinas entrem simultaneamente em serviço; a terminar e no que se refere ao complexo das Piscinas da cidade, verifica-se um atraso nos trabalhos por falta de mão de obra especializada, prevendo-se a sua entrada em funcionamento para finais do mês de Agosto.

Seguidamente o Presidente da Câmara, colocou-se à disposição dos membros da Assembleia para o esclarecimento de qualquer tipo de questão relacionada com a gestão autárquica.

Novamente no uso da palavra o Vogal Ferrêira da Silva, manifestou o desejo de ser melhor esclarecido, no que se refere à anulação do concurso do Mercado Municipal de Santiago. Disse também estranhar o facto de se chamarem às Piscinas, "Piscinas da cidade", quando nos Planos de Actividades, nada consta com esta designação.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, para referir que foram abordadas questões como o projecto ENVIREG, GRIA, e das reuniões que estão em curso tendo em vista a resolução dos problemas do saneamento básico; fez-se referência a um grande colector de esgotos que iria inverter toda a filosofia de tratamento deste problema etc.. Todavia na opinião deste Vogal, o referido colector vai funcionar como desculpa para justificar os tremendos atrasos de saneamento que o concelho de Aveiro está votado; prosseguindo na sua intervenção, salientou que do ponto de vista técnico não haverá necessidade de se inverter todo o projecto, pois é do conhecimento público que para dar satisfação às necessidades de saneamento nas cidades de Sintra, Estoril e Cascais, fez um grande exutor submarino, e no entanto não há notícia de que estes concelhos tivessem que

*Trin Basto*  
12.  
*J. V. Coutinho*

alterar a forma como bombavam os seus esgotos por causa do referido exutor submarino. Em suma, no caso concreto do concelho de Aveiro, trata-se de um exutor que recolherá os efluentes de diversas regiões e que não terão influência na malha privativa de cada uma das zonas. É sua opinião que se continua sem um Plano específico para a resolução dos problemas de saneamento ao nível interno, uma vez que considera que não é o colector que vai solucionar os problemas da Ria, sem préviamente existirem soluções locais dirigidas aos problemas existentes.

Relativamente ao saneamento rural, disse o mesmo continuar sem solução, uma vez que as ETAR's distribuídas teóricamente pelo concelho, continuam em projecto; a terminar interrogou a Mesa à cerca dos limites de tempo de intervenção, quer dos Vogais desta Assembleia, quer do Executivo Camarário, pois considera que o tempo de intervenção que tem sido dado à Câmara é exagerado, comparado com o tempo que dão aos membros da Assembleia.

Tomando a palavra o Presidente da Mesa, esclareceu que no período de antes da ordem do dia quando se trata da primeira reunião, as bancadas têm uma hora para intervir; porém na última reunião da Assembleia, houve doze inscrições, em consequência deste elevado número, limitou-se a cinco minutos o período de intervenção por cada Vogal. Esclarecendo que o que é normal em Assembleias, é a existência de um porta-voz que reúne todas as matérias que a bancada pretende abordar e apenas esse porta-voz aproveita e faz uma intervenção mais dilatada. Disse também que nunca foi prática desta Assembleia, recorrer ao método da proporcionalidade e a prová-lo exemplificou o caso da APU que nesta Assembleia teve sempre um elemento na sua bancada e no entanto dispôs sempre de igual tempo que as outras bancadas para as suas intervenções, mesmo não estando previsto no Regimento.

Quando a sessão se prolonga por mais que uma reunião - o período de antes da ordem do dia é de trinta minutos, é portanto metade; e de acordo com o Regimento é necessário submetê-lo à aprovação da Assembleia. Em suma, referiu que face ao elevado número de inscrições para usarem da palavra e face também às inúmeras questões suscitadas, é pois natural que o tempo de resposta da Câmara tenha que ser bastante mais alargado. A terminar referiu que o Regimento desta Assembleia, é quase um decalque da Lei das Autarquias, com ligeiros ajustamentos como é óbvio, salientou porém que a Comissão encarregada de elaborar e apresentar o novo Regimento ainda não o fez, aguardando-se por-

tanto as inovações que eventualmente possam vir alterar o Regimento vigente.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Armando Vieira, para no âmbito do P.D.M., manifestar uma certa surpresa quanto ao facto das Juntas de Freguesia não terem sido ouvidas em matéria do P.D.M., referindo no entanto que não pretende com isto dizer que as Juntas de Freguesia tenham competência técnica para emitirem grandes opiniões sobre a questão, mas pelo menos na área que lhe diz directamente respeito (Oliveirinha), gostaria de ser ouvido, e isto para que não se repita aquilo que muitas vezes acontece e que é a inutilização e alteração de Planos, por se vir a verificar que não correspondem às necessidades concretas das áreas a que respeitam. Lamentou ainda o facto da Junta a que preside não ter sido ouvida em matéria de implantação de novos aglomerados urbanos rurais.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal João Tavares, que começou por manifestar a sua satisfação pelo facto do Presidente da Câmara, ter anunciado que se prevê a construção de um Centro de Saúde para Esgueira; considerou que tal obra vai de encontro aos desejos e necessidades das populações e da Junta de Esgueira, pelo que esta estará disponível para colaborar na aquisição dos terrenos necessários para a implantação deste complexo, desejando ao mesmo tempo que o mesmo englobe Centro de Saúde, Casa da Cultura, Tanque de Aprendizagem de Natação, Zonas Verdes Etc.. Informou também que a Junta é proprietária de um terreno conjuntamente com a Igreja e está na disposição de permutá-lo com a Câmara Municipal, tendo em vista a concretização das já citadas estruturas de apoio ao Centro de Saúde. Por último chamou também atenção para a necessidade que existe em se construir habitações de tipo social, nas zonas de Mataduços e Tabueira e para que as mesmas venham a ser uma realidade a curto prazo.

Usando novamente da palavra o Presidente da Câmara esclareceu que anulação do concurso para a construção do Mercado Municipal de Santiago, assentou basicamente em alterações ao Caderno de Encargos, nomeadamente afectação de algumas parcelas de terreno à construção deste equipamento. Trata-se de uma questão de ordem jurídica complexa; neste momento há um parecer do IGAPHE, que permite que se proceda à venda de alguns terrenos sobranes de Santiago, visando-se com esta operação pagar uma parte dos custos da construção do Mercado.

14  
*Amir Pinto*  
*Superintendente*

Relativamente ao facto de se chamar às Piscinas "Piscinas da cidade", esclareceu que estas vêm de facto referenciadas no Plano como "Piscinas do Beira Mar", todavia é do conhecimento público que uma das Piscinas, concretamente a de 50 metros é Municipal, daí ter utilizado a expressão "Piscinas da cidade", e uma vez que estas se situam também na zona urbana.

No que se refere ao saneamento básico, salientou que quando diz que há uma alteração de filosofia nessa área, pretendeu transmitir a ideia das alterações que terão que ser feitas nos projectos já elaborados e que com a nova filosofia do colector, projecto da autoria do GRIA, os esgotos iriam afluir às ETAR's de Esgueira e Cacia e serão bombados para a Estação de Tratamento a construir, da Celulose, pretendendo os técnicos que todos os efluentes sejam bombados para esta estação, pois esta será uma das formas de tratamento dos efluentes industriais. É esta a opinião dos técnicos, cujo trabalho passou pelo projecto MEREC e pelo Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro, não tendo as Câmaras Municipais, qualquer tipo de legitimidade para se pronunciarem quanto à inviabilização do projecto. Além do já referido colector haverá outro, que ligará a Estação final de Tratamento ao Mar, no entanto refere que os efluentes ao serem canalizados para o mar, chegarão aí já devidamente tratados, pois estes serão alvo de um tratamento prévio.

Relativamente à questão da distribuição do tempo de intervenção dos Vogais Municipais, disse também ter suportado na última Assembleia um período de intervenções que durou cerca de duas horas e meia, no período de antes da ordem do dia; e o que está de facto consagrado no Regimento, é apenas o limite de uma hora para o período de antes da ordem do dia e a Câmara aí não levantou qualquer objecção, enfim considerou tratar-se de um problema de funcionamento da própria Assembleia e não do Executivo.

Ainda no que se refere ao facto de não ter sido auscultada a opinião do Presidente da Junta de Oliveirinha relativamente ao P.D.M., manifestou-se surpreendido porquanto disse haver correspondência trocada entre a equipa do P.D.M. e aquela autarquia e estar convencido que houve contactos pessoais entre a equipa do P.D.M. e as Juntas de Freguesia.

Todavia referiu que o P.D.M., não tem que vir à Assembleia a nível de estudo prévio, salientou que teve no entanto o cuidado de o agendar para uma das próximas Assem-

*Fernando Costa*  
15.1  
*J. M. Costa*

bleias, nomeadamente para que todas as Juntas de Freguesia tenham acesso ao mesmo e que tomem contacto com o estudo prévio do P.D.M..

Relativamente à Freguesia de Esgueira, disse supor saber qual o terreno indicado pela Junta, para a construção do complexo que envolverá Centro de Saúde, Casa da Cultura, Zonas Verdes etc., decorrendo neste momento estudos preliminares na parte técnica desta autarquia com vista ao aproveitamento desse espaço. Quanto à habitação social, nas zonas de Mataduchos e Tabueira a Câmara está a desenvolver esforços no sentido de que os institutos competentes aprovelem os referidos projectos.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, para fazer uma rectificação relacionada com a questão do P.D.M. - "quando se diz que a intervenção das Juntas de Freguesia, se faz no processo de elaboração do P.D.M., na fase de estudo prévio", considerou que tal afirmação não pode deixar de merecer um reparo, na medida em que um projecto nasce com um programa preliminar que é fornecido pelo dono do projecto, neste caso a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e é nesta fase que ninguém conhece, que os autores do projecto têm que colher os dados para elaborar o projecto; e são esses dados colhidos no local, nas Juntas de Freguesia e ouvidos os respectivos Presidentes e as populações, que o Gabinete recolhe elementos, não técnicos, mas sim políticos, sociais, construtivos, urbanísticos etc, que os transporta para uma linguagem técnica elaborando com base nesses dados uma coisa mais rudimentar que o estudo prévio, e que é o programa-base, que também até ao momento ninguém viu, pois apenas o que parece estar feito é o estudo prévio que tem já muitas horas de trabalho e que só nesta fase poderá ser alvo eventualmente, de uma intervenção por parte das Juntas de Freguesia. Assim e a finalizar, considerou que algo foi mal conduzido em todo este processo.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, referiu que a legislação relacionada com o P.D.M., não faz qualquer alusão a estudos preliminares ou programas-base, como acontece no projecto de um edifício; o que há é a referência à elaboração de um estudo prévio, só e taxativamente. No entanto disse esperar que tal questão venha a ser colocada aos responsáveis do P.D.M. Disse ainda ser suposto que a equipa do P.D.M. ouviu as Juntas de Freguesia, dado que foram feitos inquéritos e

*Quintanilha*  
*J. M. Pereira* 16.

recolha de elementos, porém se alguma Junta não foi abordada neste aspecto, deverá colocar os problemas aos responsáveis do P.D.M..

Usando da palavra o Vogal Custódio Ramos, referiu-se ao facto de haver uma certa dificuldade na distribuição de um exemplar do P.D.M., por todos os membros da Assembleia, no entanto o Snr. Presidente da Câmara disse que haveria a possibilidade de vir a ser distribuído um exemplar do mesmo por cada grupo parlamentar. Assim e face a esta disposição, solicitou para que o mesmo seja entregue o mais rapidamente possível, para que cada bancada possa fazer uma apreciação dos trabalhos que foram desenvolvidos, atempadamente.

Tomando a palavra o Presidente da Assembleia, informou que estão em curso trabalhos, com vista à adaptação de novas instalações de apoio a esta Assembleia. Deste modo, futuramente poderão os membros da Assembleia Municipal, sempre que o desejem utilizar as novas instalações para melhor poderem desenvolver os seus trabalhos de análise.

Usando novamente da palavra o Presidente da Câmara, esclareceu que não podem ser distribuídos já, os exemplares relativos ao dossier P.D.M., sem que a Comissão Técnica de Acompanhamento, se tenha pronunciado.

PONTO Nº 3 - APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO DE SEDES DE JUNTA DE FREGUESIA- DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 90.06.04: -"JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, relativo ao pedido de apoio financeiro solicitado à Direcção-Geral de Administração Autárquica para a construção da respectiva Sede. Tendo em vista que para efeitos de determinação do apoio financeiro a conceder pelo Estado se torna necessário que a Assembleia Municipal, com base em proposta da Câmara, estabeleça as prioridades de financiamento para as Freguesias, foi deliberado, por

*Armando Vieira*  
*17.*  
*João Peixinha*

unanimidade, emitir parecer favorável quanto à construção da referida Sede e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Presidente da Câmara para fazer apresentação do referido ponto; relativamente ao mesmo informou que existe um programa criado por legislação dependente do Ministério da Administração Interna, que prevê alguns subsídios à construção de novas Sedes de Junta de Freguesia. A tramitação deste processo impõe que haja uma deliberação da Câmara Municipal e uma deliberação da Assembleia Municipal. Atendendo que já se encontra em fase de construção a nova Sede da Junta de Freguesia de S. Bernardo, a Câmara propõe que este ano seja candidatada a Junta de Freguesia de S. Bernardo, cujo subsídio rondará os dois mil contos. Disse ainda que considera prioritária a candidatura da Junta de Freguesia de Santa Joana, a qual se seguirá na ordem das prioridades.

Aberto o período de discussão usou da palavra o Vogal João da Peixinha, que começou por referir que a proposta em apreço deveria de vir acompanhada por um documento que explicitasse por ordem de prioridades as carências de todas as Juntas de Freguesia do concelho de Aveiro. Considerou também, que no que respeita à definição de prioridades, estas deverão ser definidas pela Assembleia Municipal; salientou porém, que não se opõe de modo nenhum à proposta em apreço, dado que a Sede da Junta de Freguesia de S. Bernardo, se encontra já em fase de construção. A finalizar, reforçou mais uma vez, a ideia de que futuramente deverá ser a Assembleia a definir este tipo de prioridades.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Armando Vieira, para salientar que nada tem a opôr à prioridade que se está a dar à Junta de Freguesia de S. Bernardo, relativamente a todas as outras, inclusivé Stã Joana; no entanto considerou que mais uma vez a Junta de Freguesia de Oliveirinha está a ser desprezada a exemplo do que muitas vezes já aconteceu. Corrobora as palavras do Vogal João Peixinha, no que se refere à elaboração de um calendário de prioridades que incluia as Freguesias que é suposto virem a ser contempladas com novas Sedes

*António Costa*  
*S. M. Costa*  
18

de Junta. A finalizar expressou o desejo, de que a Junta de Freguesia de Oliveirinha, fosse incluída nesse Calendário de prioridades e que ao mesmo tempo fosse estabelecido desde já um prazo para a execução das obras.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara, disse só poder ser candidatada anualmente uma Freguesia. Por tal facto e em termos de prioridades, considerou que em primeiro lugar se encontra S. Bernardo, dado o seu início de construção, posteriormente Stã Joana, dado não possuir Sede própria e seguidamente Oliveirinha, que embora com Sede própria, encontra-se mal situada; é portanto esta, na óptica do Snr. Presidente da Câmara a ordem de prioridades à construção de novas Sedes de Junta.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, referindo que do assunto em debate esperava ver definidos já, os critérios de prioridades relativamente à construção das Sedes das Juntas de Freguesia. Considerou também que a questão da construção de novas Sedes de Junta, condignas, é ela própria uma questão prioritária em termos de dignidade de autarquia, devendo ser por isso prioritário em termos de actuação e de programação da Câmara. Prossequindo, destacou que não é assim tão importante criar prioridades ao ritmo de uma Sede anualmente, uma vez que o subsídio para este fim não é relevante (1500 contos); por isso considera que o problema das Sedes condignas é demasiado importante para se circunscrever numa Câmara desta dimensão a um subsídio de 1500 contos. Assim, considera muito mais importante, muito mais consentâneo que fose a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, da qual fazem parte por inerência todos os Presidentes de Junta, que conjuntamente assumissem como prioritária a questão de todas as Freguesias, bem como a própria Câmara Municipal, na Sede do Município ter instalações condignas, tendo em vista a sua funcionalidade e a sua representatividade. Finalmente e face à forma e tratamento do assunto, disse estar absolutamente em desacordo com a maneira aligeirada de como o mesmo está a ser tratado, até porque o ajuizar de cada caso per si, pode conduzir a soluções muito mais inteligentes, muito mais racionais e mesmo de custos mais reduzidos.

Usando também da palavra o Vogal Joaquim Abreu, salientou o facto da Freguesia de Eixo, não ter Sede de Junta própria, estando actualmente a funcionar em edifício antigo doado verbalmente, correndo-se o risco de a todo o momento terem que abandonar as instalações.

*Armando Vieira*  
19.  
*J. M. Vieira*

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, referiu que é evidente que este Executivo, não está de modo nenhum apoiar-se no subsídio de 1500 constos, para a resolução do problema das Sedes de Junta, até porque não há uma certeza quanto à desafecção dessa verba; ao longo deste ano a Câmara tem vindo a resolver problemas de construção de Sedes, nomeadamente, S. Jacinto, que está em fase de conclusão, tendo uma parte das Freguesias Sedes de Junta condignas. Relativamente a Eixo, disse ser para si uma surpresa o facto de Eixo não ter Sede própria, uma vez que foi à inauguração do edifício da Junta, considerou que Eixo fez uma boa adaptação de um edifício antigo a Sede de Junta, e como tal a situação abordada era officiosamente desconhecida na Câmara, referindo a terminar que se a Junta tiver problemas com a sua Sede, a Câmara terá que estudar esta nova situação.

Informou ainda que quem se candidata a estes programas de construção são as próprias Juntas de Freguesia.

Usando novamente da palavra o Vogal Armando Vieira, referiu ainda neste âmbito, que em termos de candidatura, a Freguesia de Oliveirinha, apresentou a sua há quatro anos; porém até à data, disse não ter tido qualquer conhecimento do andamento do processo.

Novamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, insistiu mais uma vez na ideia de que todas as Juntas de Freguesia devem ter as suas Sedes próprias e condignas.

Tomando a palavra o Vogal Armando Vieira, referiu ter tido a promessa da Câmara, que até ao final deste mandato seria construída a Sede da Junta de Oliveirinha.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para referir que existem uma série de Juntas de Freguesia que carecem de instalações adequadas; por tal facto salientou que futuramente, seria conveniente que a Câmara Municipal estabelecesse em reunião de Câmara a definição de prioridades quanto à construção de novas Sedes de Junta, fundamentando devidamente essas prioridades tendo em vista a posterior aprovação pela Assembleia Municipal, afim de se captarem as verbas correspondentes, junto da Administração Central.

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Élio Maia, que disse pensar que se estava a empolar uma situação extremamente simples; referindo que esta Assembleia aprovou recentemente

*Armando Vieira*  
*30.*  
*10/10/1968*

te uma delegação de competências para a Junta de Freguesia de S. Bernardo, no sentido de ser a Junta a fazer a administração directa da obra. Assim, sendo a Junta responsável por tais trabalhos, terá que angariar todos os meios do ponto de vista financeiro e material, para poder dar resposta às exigências que vão sendo colocadas, e naturalmente não será difícil compreender que a primeira medida tomada nesse sentido tenha sido tentar junto da Administração Central, captar o respectivo apoio financeiro. No entanto, quer através de uma comunicação directa para a Câmara, quer através de uma comunicação para a Junta, foi dito que esse apoio só poderia ser estudado se a Câmara Municipal e a Assembleia, dessem o parecer favorável. Face a esta situação, disse-se que a conclusão que poderá ser tirada, incidirá fundamentalmente numa reflexão sobre a falta de poderes que têm as Juntas de Freguesia; dado que o facto de uma Junta de Freguesia solicitar um subsídio e conseqüentemente fazer acompanhar esse pedido de toda a documentação necessária à desafecção do mesmo e obter como resposta que este só seria possível mediante o aval da Câmara e da Assembleia Municipal, traduz bem a falta de poderes com que as Juntas se debatem, e é portanto o conjunto destes aspectos que devem necessariamente serem motivo de reflexão e não todo um conjunto de reflexões que anteriormente foram aduzidas.

Seguidamente o Vogal Rogério Madail, sugeriu que a proposta em apreço deve ser retirada e apresentar-se uma proposta com a definição das prioridades para assim poder ser votada.

Novamente no uso da palavra o Vogal Armando Vieira, também manifestou o desejo de que a Câmara, apresente uma proposta escrita, definindo as prioridades quanto à construção de novas Sedes de Junta. Prossequindo, referiu ainda nunca ter posto em causa, uma única vez que fosse, a prioridade da construção da Sede da Junta de S. Bernardo; porém entende que tem o legítimo direito de defender os interesses da Freguesia que representa, não tendo que ser criticado por esse facto.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara, esclareceu mais uma vez que as candidaturas são anuais, só podendo candidatar-se anualmente apenas uma Junta de Freguesia, e como tal deu-se prioridade à candidatura da Junta de Freguesia de S. Bernardo, atendendo a que a sua nova Sede já está em fase de cons-

*Amir Costa*  
21.  
*J. V. F. Costa*

trução.

Seguiu-se uma longa troca de impressões, após o que o Presidente da Câmara, disse poder considerar que fique em acta, que a Câmara Municipal através da sua pessoa, entende que as prioridades são: Junta de Freguesia de S. Bernardo; Junta de Freguesia de Santa Joana e Junta de Freguesia de Oliveirinha, respectivamente. Saliентou no entanto que não pode alterar a proposta da Câmara, todavia é sua opinião pessoal que as prioridades continuam a ser as já referidas Freguesias, porém no ano em curso só se levantou o problema de S. Bernardo.

Usando também da palavra o Vogal Vitor Mangerão, propôs a resolução imediata do caso de S. Bernardo, dado que se encontra já em fase de construção; e adiar-se para outra sessão uma discussão específica sobre o problema das prioridades em relação a outras Sedes de Junta.

Tomando novamente a palavra o Presidente da Câmara, esclareceu mais uma vez que o método seguido no âmbito das candidaturas das Juntas de Freguesia com vista à construção das respectivas Sedes, consiste numa candidatura anual; como tal a Câmara entendeu dar prioridade à Junta de Freguesia de S. Bernardo, sem prejuízo das outras prioridades já indicadas e que são além de S. Bernardo, Stã Joana e Oliveirinha. Acrescentou ainda que a candidatura no corrente ano das três Juntas de Freguesia, iria prejudicar a candidatura de S. Bernardo, uma vez que só pode ser atribuída uma anualmente. Voltou a insistir, que não se importaria que ficasse escrito em acta, que entende que as prioridades são: São Bernardo; Stã Joana e Oliveirinha, fechando-se assim, o ciclo de construção de Sedes de Junta, salvaguardando-se outras situações como por exemplo a invocada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Eixo, que aventou de uma possibilidade de não ter Sede de Junta, uma vez que não se encontra em edifício próprio.

Após estes esclarecimentos, e uma vez que não se registaram mais intervenções, o Presidente da Assembleia, submeteu à votação o PONTO Nº 3 - APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO DE SEDES DE JUNTA DE FREGUESIA - DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e sete votos a favor e uma abstenção.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal

*Christy Costa*  
*J. Armando Ramos* 22

Custódio Ramos, nos seguintes termos: -"abstive-me nesta votação, não por ser contra a prioridade de S. Bernardo, mas face ao texto da proposta da Câmara, que em minha opinião não podia ser votado nos termos em que foi posto".

Seguiu-se também uma declaração de voto do Vogal Armando Vieira: - "voto favoravelmente, como não podia deixar de ser, mas mantenho a posição aqui expressa por variadíssimas pessoas, que me desculpe a D. Rosa Maria, mas realmente a convocatória está mal feita, ou então nós não sabemos ler".

Imediatamente a seguir, solicitou que se facultada a lei que regula as prioridades de candidaturas no âmbito da matéria em discussão.

Seguiu-se ainda uma declaração de voto do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: -" votei a favor porque a proposta foi substancialmente alterada com os esclarecimentos do Snr. Presidente da Câmara, no qual eu tenho total confiança pessoal, considero que é uma pessoa de boa fé, e no qual eu tenho total desconfiança política".

Neste momento saíram da Sala os Vogais Vitor Mangerão, Rogério Madail e Armando Vieira.

PONTO Nº 4 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS a)- Apreciação da proposta da Câmara Municipal, que fixa os limites previstos no Dec.Lei nº 390/82, de 17 de Setembro:

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 90.06.18: - "EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Por proposta do Snr Presidente e por se considerarem desactualizados os quantitativos fixados por deliberação tomada no mandato anterior, relativos aos valores a partir dos quais este órgão executivo, obrigatoriamente, terá de seguir o concurso público e considerando a vantagem na não realização de concursos públicos, por estes tor-

Thury  
 J. Mendonça

narem o processo bastante moroso; considerando, ainda, que já está a decorrer novo mandato dos Órgãos Autárquicos, conforme o exige a parte final do nº 1 do Artº 2º do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, foi deliberado por unanimidade, fixar, para o efeito, os seguintes valores: Empreitadas - 50 000 contos; Fornecimentos - 25 000 contos.

A presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais".

Fez apresentação da proposta supra, o Snr. Presidente da Câmara, que começou por referir que a legislação em vigor determina que a Assembleia Municipal fixe em cada mandato os montantes máximos para os concursos limitados, quer para os concursos de empreitadas, quer ainda para os fornecimentos. Assim, a Câmara propõe que a Assembleia fixe para este mandato, como limite dos concursos limitados, o montante de 50 mil contos para as empreitadas e 25 mil contos para os fornecimentos. Seguidamente referiu que estes valores não são de modo algum elevados, em relação àqueles que se praticam noutras Câmaras do País e que são substancialmente mais elevados, porém considera que os valores apontados satisfazem com razoabilidade os objectivos pretendidos no mandato em curso.

Neste momento deu entrada novamente na Sala o Vogal Vitor Mangerão.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para tecer vários comentários à proposta apresentada pela Câmara, discordando da sua redacção nomeadamente, em função disso, redigiu uma proposta sobre a matéria em debate, para ser submetida à aprovação da Assembleia na eventualidade da mesma merecer o consenso das outras bancadas, pois salientou que <sup>não</sup> pretende de maneira alguma ter o exclusivo da proposta, podendo a referida proposta ser objecto de eventuais melhorias por parte dos membros desta Assembleia, passando-se a transcrever a mesma:

#### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

1. É fixado em 50 000 contos o valor a partir do qual a execução de obras públicas a cargo do Município de Aveiro se

realizará obrigatoriamente mediante concurso público.

2. A adjudicação de obras de valor compreendido entre 25 000 contos e 50 000 contos não fica isenta da realização de concurso limitado, nos termos da lei.

3. É fixado em 25 000 contos o valor a partir do qual o fornecimento de bens e serviços ao Município de Aveiro só pode ter lugar por concurso público.

4. O concurso público dispensado nos termos do número anterior não isenta o Órgão Executivo da realização de concurso limitado, nomeadamente nos casos previstos no número 2 do Artigo 8º do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro.

Seguiu-se uma longa troca de impressões, à cerca da matéria em discussão, considerando o Snr. Presidente da Câmara, que a proposta apresentada é redundante; como tal, disse não colocar qualquer tipo de objecção quanto à sua eventual aprovação, uma vez que esta coincide exactamente com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Imediatamente a seguir o Presidente da Assembleia submeteu à votação a proposta em debate, tendo esta merecido aprovação por unanimidade.

PONTO Nº 4 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS  
alínea b) - AJUSTES DIRECTOS

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de  
90.04.17: - " SERVIÇOS-MUNICIPALIZADOS - EMPREITADAS E FORNECI-  
Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração daqueles Serviços, que adjudicou à Firma ULTRENA - Sociedade Portuguesa de Comércio de Automóveis, Lda, por ajuste directo, o fornecimento de dois conjuntos de máquinas obliteradoras e submeter o assunto à considera-

ção da Assembleia Municipal nos termos legais".

Usou da palavra o Presidente da Câmara, para fazer apresentação da proposta supra e dar os esclarecimentos necessários, relativamente à mesma.

Aberta a discussão não se registaram intervenções pelo que de imediato o Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à votação, tendo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 90.05.07: - "FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR:  
Tendô em consideração a necessidade urgente de se adquirir mobiliário para algumas escolas e ainda o facto de, após consulta efectuada à CIMILAR, firma adjudicatária do último equipamento adquirido no ano findo, esta informou que mantém os mesmos preços e, ainda, ser esta empresa que apresenta melhores condições quer em preço quer em qualidade, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma CIMILAR, Lda, na modalidade de ajuste directo, o fornecimento de mobiliário escolar pela importância total de dois milhões duzentos e sessenta e nove mil e noventa e oito escudos, conforme proposta apresentada, carecendo a presente deliberação da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Vereador Celso Santos, para fazer apresentação da proposta de acordo com o texto da mesma e dar os esclarecimentos necessários.

Aberta a discussão <sup>que</sup> usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para chamar atenção de <sup>que</sup> no âmbito dos ajustes directos, tem que haver sempre que possível, consulta a pelo menos três empresas da especialidade; refere que o facto da firma adjudicatária estar a praticar os mesmos preços do ano transacto, não invalida que outras empresas sejam consultadas, pois porventura poderão fornecer não só material mais moderno, como também praticarem preços mais acessíveis. A finalizar reforçou a ideia

*Philly Costa*  
*J. Mendes Sousa*  
26.

de que futuramente a Câmara deve ter a preocupação de fazer a consulta a mais do que uma empresa do ramo, pelos motivos atrás referidos.

Novamente no uso da palavra o Vereador Celso Santos, disse comungar também das mesmas ideias expressas pelo referido Vogal, no entanto há que ter em conta que os concursos que tem sido abertos nos últimos anos para fornecimento de mobiliário escolar, consultou-se sempre várias empresas de acordo com a legislação em vigor, porém e pese embora o facto de algumas empresas terem praticado preços bastante mais reduzidos, inclusivamente em relação à CIMILAR, não corresponderam mínimamente à qualidade do material que lhes era exigida, e hoje esse material encontra-se praticamente deteriorado; assim e dada a urgência na referida aquisição e atendendo à qualidade do material e sem se pretender estar sempre adquirir à mesma empresa, e uma vez também que o material fornecido por aquela empresa tem servido convenientemente, não houve relutância por parte da Câmara em efectuar o ajuste directo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

Sêguidamente e dado que não se registaram mais intervenções o Presidente da Assembleia, submeteu a proposta à votação da Assembleia, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Deliberação da reunião da Câmara Municipal  
de 90.04.09: - "PLANO DE PORMENOR DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO  
CRUZEIRO EM ESGUEIRA: - O Snr. Presidente submeteu à considera-  
ção do Executivo, uma proposta da TECNOPOR- CONSULTORES TÉCNICOS, Lda, relativa à execução do Plano de Pormenor para a Urbanização da Quinta do Cruzeiro, em Esgueira. Por proposta do Snr. Presidente e tendo em vista que o Plano em questão se insere na área do PPU de Forca- Vouga elaborado por aquele Gabinete, o qual propunha já uma determinada ocupação em função do desenho urbano anteriormente definido para a Quinta do Cruzeiro, o que, logicamente, implica uma reformulação, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar na modalidade de ajuste directo, ao referi-

*Aluísio Costa*  
27.  
*J. Manuel Sousa*

do Gabinete, a elaboração do Plano de Pormenor Urbanístico da Quinta do Cruzeiro em Esgueira, pela importância de um milhão e setecentos mil escudos, e nas demais condições constantes da proposta, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Usou da palavra o Presidente da Câmara, para apresentar a proposta supra, e dar os esclarecimentos necessários, nomeadamente quanto à zona a ser urbanizada, bem como o montante em dinheiro, ao que o referido estudo importará e que será desenvolvido pela TECNOPOR; salientou seguidamente que a posição tomada pela Câmara Municipal, no sentido de entregar o trabalho a esta empresa, resulta do facto da mesma ter executado já o Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Esgueira.

Aberta a discussão, não se registaram intervenções, pelo que de imediato o Presidente da Assembleia, submeteu a proposta à votação, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 90.04.09: - PLANO DE PORMENOR DA FRENTE SUL DO PARQUE EM FORCA-VOUGA: - Também, por unanimidade e por proposta do Snr. Presidente, e tendo em vista que a elaboração do Plano em epígrafe surge por desactualização das condicionantes urbanísticas consideradas no PPU da Forca-Vouga, nomeadamente quanto à localização e tipo de equipamento público com acção directa sobre a área em questão; e tendo em vista também o facto de o Plano ora em apreço se inserir na área do PPU Forca-Vouga elaborado também pela TECNOPOR-Consultores Técnicos, Lda, foi deliberado adjudicar na mesma modalidade de ajuste directo ao mencionado Gabinete, a elaboração do Plano de Pormenor da Frente Sul do Parque em Forca-Vouga, pelo valor de dois milhões e novecentos mil escudos e demais condições da proposta apresentada, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

*Thiry*  
*del. ferreiros*  
28.

A Vereadora Dra. Maria Antónia, declarou ter votado a favor pelo facto de o Arqtº Osório ter assegurado que o valor proposto está de acordo com os preços estabelecidos nas tabelas em vigor".

Usou da palavra o Presidente da Câmara, para fazer apresentação da proposta de acordo com a redacção da mesma. Depois de dar explicações sobre o local onde irá incidir o referido Plano, disse também que a Câmara entendeu que quem elaborou o Plano Geral, poderia e deveria fazer este Plano de Pormenor, em articulação com o P.D.M., atribuindo-se assim a responsabilidade dos trabalhos à empresa Tecnopor.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para solicitar esclarecimentos à cerca do andamento dos Planos de Pormenor e qual a fase em que se encontram.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara, esclareceu que os referidos Planos de Pormenor ainda não estão em execução.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, para fazer um pequeno reparo em relação à Tecnopor, salientando porém que em relação à mesma não tem nada em desabono, tem sim em relação ao comportamento posterior da Câmara relativamente aos Planos aprovados e elaborados por aquela empresa ou por outra qualquer; isto é, tais Planos depois de serem aprovados são geridos pela Câmara Municipal; acontece porém que do antecedente tem-se verificado que estes Planos passam automaticamente à situação de "Bíblías sagradas", às vezes até para além daquilo que os próprios autores dos projectos pretendem e dizem explicitamente nos projectos. Referiu exemplos surgidos já na Forca-Vouga, cujo plano está já a ser executado e em alguns casos já construído - os autores do mesmo dizem muitas vezes que se estima o número de fogos em determinado número por metro quadrado; se estima o número de parqueamentos em determinado número por metro quadrado e sistematicamente quando os compradores dos terrenos sugerem ou requerem uma alteração que em alguns casos beneficiaria o Plano, sem qualquer intuito especulativo, a Câmara sistematicamente remete a decisão para a Tecnopor. Considera pois que este tipo de procedimento é uma abdicação das competências

da Câmara, uma vez que entende que a partir do momento em que o projecto é aceite e aprovado pela Câmara, deve o mesmo ser gerido de acordo com os critérios da Câmara e dos Gabinetes da Câmara, que têm competência para o fazer, considerando ainda que os referidos planos podem até ser melhorados, sem se deturpar as linhas gerais desses Planos.

Usou também da palavra o Vogal Custódio Ramos, que depois de salientar que nada o move contra a Tecnopor, entende que se poderá estar a cair um pouco na exclusividade quanto à atribuição sistemática de trabalhos por parte da autarquia aquela empresa de projectos. Terminando, fazendo um apelo para que se alargue também o leque de oportunidades a outros Gabinetes do género.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, disse não pretender de modo algum que a Tecnopor tenha o monopólio exclusivo de uma vasta área como é a de Aveiro; acrescentando que logo que o P.D.M. venha a integrar todos estes planos, quando o P.D.M., fôr o grande instrumento urbanístico, as ligações à Tecnopor terão o seu fim; entende porém que até lá, sempre que haja necessidade pela pressão urbanística de pontualmente se fazerem desenvolvimentos de pormenor e dado tratar-se do Gabinete que continua acompanhar a zona que do ponto de vista de planeamento ainda não está estabilizada e conseqüentemente até à elaboração final do P.D.M., por uma questão cautelar e de coerência, tem sido a Tecnopor a elaborar os estudos de pormenor. A terminar referiu não ser intenção da Câmara após a regularização da situação, continuar a manter o exclusivo à Tecnopor, até porque considera ser salutar também que no Plano que for aprovado, haja a intervenção de outros Gabinetes e de outros Técnicos.

Seguidamente o Presidente da Assembleia, submeteu à votação a proposta supra, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Dado o adiantado da hora o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00,30 Horas do dia 11.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.